

o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
 II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
 Matrícula nº 5073812-1
 Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 143/2026-GAB/SIND. Belém, 20 de fevereiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2026-GAB/SIND de 20/01/2026, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 712/2025-GAB/SIND de 01/10/2025, publicada no DOE, edição nº 36.385 de 02/10/2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 749/2025-GAB/SIND de 14/10/2025, publicada no DOE, edição nº 36.399 de 15/10/2025;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 144/2026-GAB/SIND. Belém, 20 de fevereiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2026-GAB/SIND de 20/01/2026, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 713/2025-GAB/SIND de 01/10/2025, publicada no DOE, edição nº 36.385 de 02/10/2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 750/2025-GAB/SIND de 14/10/2025, publicada no DOE, edição nº 36.399 de 15/10/2025;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1294808

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: ÁLVARO ANTONIO ORTOLAN

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 12/02/26 A 10/08/26

MATRÍCULA: 57203360/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: DRE/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 114/2026

NOME: CAMYLA ROBERTA GONZAGA SILVA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 12/08/25 A 10/09/25

MATRÍCULA: 57232349/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE NAGIB COELHO MATNI/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 135084

NOME: CARLA JOELMA DE OLIVEIRA LOPES

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 02/10/25 A 30/03/26

MATRÍCULA: 5402255/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE CONSUELO C. E SOUZA/ANANINDEUA

LAUDO: 133143

NOME: ELIZIARIO ANTONIO NOGUEIRA NETO

CONCESSÃO: 20 DIAS

PERÍODO: 14/11/25 A 03/12/25

MATRÍCULA: 5452520/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 134857

NOME: RAQUEL DAMARES MACHADO MEIRELES DA SILVA

CONCESSÃO: 26 DIAS

PERÍODO: 19/01/26 A 13/02/26

MATRÍCULA: 54184504/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE DUCILLA A. DO NASCIMENTO/ALTAMIRA

LAUDO MÉDICO: 135037

Protocolo: 1294543

ERRATA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: THAIS FERREIRA DE SALES

ONDE SE LÊ:

THAIS FERREIRA SALES

LEIA-SE:

THAIS FERREIRA DE SALES

PUBLICADO: DOE Nº 36.530 DE 10/02/2026

Protocolo: 1294547

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO

PROCESSO Nº E-2026/2220906

PORTARIA Nº 000888-2026 SAGEP DE 19/02/2026

PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, DO(A) SERVIDOR(A) IACI IARA CORDOVIL DE MELO, MATRÍCULA Nº 51855825-1, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELEM, NO PERÍODO DE 18/03/2026 A 13/09/2026.

Protocolo: 1294736

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 033/2026-SAL/SEDUC, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, o qual regulamenta em âmbito interno a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE Nº 2022/928221;

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 03/04/2026, a portaria Nº017 de 31/01/2022, que designou os servidores TELMA LUCIA SILVA AVELAR, matrícula 5668506-3, ANA CRISTINA SIMÕES DO NASCIMENTO-, matrícula Nº 5796976-2, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato de Locação nº 026/2009.

Art. 2º Designar, a contar de 03/04/2026, para fiscalizar o contrato Nº 026/2009, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e o proprietário ASSOCIAÇÃO INSTITUTO EDUCACIONAL "SEMENTE DO AMANHÃ" DO BAIRRO DE SÃO JOÃO DO OUTEIRO - ILHA DE CARATEUA, o servidor(a) TELMA LUCIA SILVA AVELAR, matrícula Nº 5668506-3, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) EDILENA MOREIRA FRANCO, matrícula Nº 762393-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima

Secretária Adjunta de Logística

SAL/SEDUC

Protocolo: 1294414

ERRATA

Errata na PORTARIA Nº 52/2024-GS/SEDUC, de 13 de fevereiro de 2026, publicada no DOE nº 36.537, de 18/02/2026, que se refere ao ato do art. 1º - Designar, em relação ao servidor JOAO VITOR BARBOSA DA GAMA, matrícula 5939884-2:

Onde se lê:

matrícula 5939884-1.

Leia-se:

matrícula 5939884-2

Protocolo: 1294696

Errata na PORTARIA Nº 52/2024-GS/SEDUC, de 13 de fevereiro de 2026, publicada no DOE nº 36.537, de 18/02/2026, que se refere aos atos do art. 1º e do art. 2º – Designar e Dispensar, em relação a servidora FERNANDA SORAIA CORREA BARBOSA MONTEIRO, matrícula 57212601-1:

Onde se lê:

FERNANDA SARAIVA CORREA BARBOSA MONTE.

Leia-se:

FERNANDA SORAIA CORREA BARBOSA MONTEIRO

Protocolo: 1294692